



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 095/2009**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22/12/2009, SEÇÃO 3, PÁGINA 104

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, e nº. 10.667, de 14/05/2003.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até **31/12/2010**, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Campus Samambaia (Campus II) e Campus Jataí.

2.1 - O número de vagas por áreas de conhecimento está especificado no item 8.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, o edital contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nos Editais elaborados pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 - Período de inscrição: 04/01 a 15/01/2010, nas seguintes Unidades Acadêmicas:

8. 1 – Campus Jataí – (64) 3606-8102/03

8.1.1 – Processo nº. 23070.023260/2009-71 Área/Disciplina: **Psicologia/ Teorias e Técnicas Psicanalíticas**, 01 vaga, regime de trabalho: 20 horas.

8.1.2 – Processo nº. 23070.023261/2009-16 Área/Disciplina: **Ciências Biológicas/ Genética**, 01 vaga, regime de trabalho: 20 horas.

8.1.3 – Processo nº. 23070.023262/2009-61 Área/Disciplina: **Letras/ Literatura**, 01 vaga, regime de trabalho: 20 horas.

8.1.4 – Processo nº. 23070. 023263/2009-13 Área/Disciplina: **Matemática**, 02 vagas, regime de trabalho: 20 horas.

8.1.5 – Processo nº. 23070. 023264/2009 – 50 Área/Disciplina: **Pedagogia/ Trabalho Docente nas séries iniciais do Ensino Fundamental**, 02 vagas, regime de trabalho: 20 horas.

8. 2 – Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública – (62) 3209-6109

8. 2.1 – Processo nº 23070.023586/2009-07, Área/Disciplina: **Patologia**, 01 vaga, regime: 40 horas.

8. 2.2 - Processo nº 23070.023587/2009-43, Área/Disciplina: **Doenças Infecciosas e Parasitárias** 01 vaga, regime: 40 horas.

8. 3 – Faculdade de Filosofia – (62) 3521- 1164

8.3.1 – Processo nº 23070.023562/2009-40, Área/Disciplina: **Filosofia; Filosofia e Ética na Administração**, 01 vaga, regime: 40 horas.

8.4 – Instituto de Matemática e Estatística – (62) 3521-1208

8.4.1 – Processo nº. 23070.023561/2009-03 Área/Disciplina: **Educação Matemática**, 02 vagas, regime: 40 horas.

Goiânia, 21 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 095/2009
ANEXO I**

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO; FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.